

PORTARIA CPSMC N.º 45/2022,

DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) à Sarah matos Ferreira, referente ao deslocamento da ouvidora para participação de 1º oficina de qualificação da rede de Ouvidoria da SESA, que será realizada pela a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, no dia 24 de maio de 2022, no auditório Waldir Arco Verde, SESA – CE, conforme ofício 53/2022 e anexos.

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo